

MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Lages, 09 de agosto de 2023

RERRATIFICAÇÃO I

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023 – SMAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

COMPOSTAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PRIMEIRA NECESSIDADE DESTINADAS AOS USUÁRIOS DE TODOS OS PROGRAMAS E SERVIÇOS

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Município de Lages, representado neste ato pelo Secretário de Administração e Fazenda, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, torna notório aos interessados as alterações que se fazem necessárias ao Edital em epígrafe:

1. No Anexo I – Termo de Referência, no item 9 dos itens mínimos que compõem as cestas básicas, passar a considerar:

Leite em pó integral Instantâneo.

Apresentação: Embalagem igual ou superior a 400g de peso líquido. Características: Integral, instantâneo, não contém glúten. Ingredientes: leite integral desidratado enriquecido com vitaminas e ferro vitaminas, minerais, lecitina de soja, e emulsificante. Embalagens constando data de fabricação, data de validade, número do lote do produto e registro no Ministério da Saúde. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.

- **2.** Em decorrência das alterações, ficam estabelecidos novas datas e prazos para realização do certame, conforme segue:
 - As <u>PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u> deverão ser enviados até as <u>09:00 horas do dia 29/08/2023</u>, exclusivamente por meio eletrônico, conforme subitem 5.1 deste edital.
 - A <u>SESSÃO PÚBLICA</u>, se iniciará às <u>09:00 horas do dia 29/08/2023</u>, no endereço eletrônico <u>www.gov.br/compras</u>
 - Poderá ser apresentado <u>PEDIDO DE ESCLARECIMENTO</u> e <u>IMPUGNAÇÃO</u> ao Edital deste Pregão até às <u>23:59 horas do dia 24/08/2023</u>, nos termos do Decreto 10.024/19 e Diplomas Complementares (...).

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Sem mais para o momento, subscrevo-me, atenciosamente,

Alexandre dos Santos Martins

Secretário de Administração e Fazenda